



GABINETE DO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 326 1514

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

9ª Sessão Extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

C O N V O C A

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 9ª (Oitava) Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2016, após a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI Nº 190/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes e metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo das despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2017. **(1ª Discussão)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

SILVIO SOMMAVILLA
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

WELLINGTON BEZERRA
1º Secretário